

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento à Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Elen de Novaes, bem como aos demais setores competentes, para que informem sobre a viabilidade de implantação de ajuda de custo destinada aos pacientes do Município de Lagoa da Prata que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Igarapé, especialmente para auxílio com despesas de alimentação durante o período de tratamento.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente Requerimento com o objetivo buscar alternativas que ampliem o suporte oferecido aos pacientes do Município que necessitam realizar tratamento de saúde fora do domicílio, especialmente no município de Igarapé. É de conhecimento desta Casa Legislativa que nosso Município já presta relevante apoio aos pacientes em TFD, disponibilizando transporte para diversos municípios e, em alguns casos, Casa de Apoio, como ocorre em cidades como Divinópolis e Belo Horizonte.

No entanto, é preciso reconhecer que esse apoio nem sempre é suficiente para atender todas as necessidades enfrentadas por quem está em tratamento. Muitas pessoas saem de casa muito cedo, passam o dia inteiro fora e enfrentam longas jornadas de consultas, exames e procedimentos médicos. Tem sido cada vez mais comum a situação de pacientes de Lagoa da Prata que vão até Igarapé para tratamento e não têm condições financeiras sequer para se alimentar durante o dia, o que torna esse momento ainda mais difícil.

Entendemos que a construção, bem como a manutenção de casas de apoio gera um custo elevado para o Município. Em vista disso, a possibilidade de conceder uma ajuda de custo, especialmente para auxiliar com despesas básicas como alimentação, surge como uma alternativa mais simples, prática e humana, capaz de garantir condições mínimas para que consigam seguir com o tratamento de saúde de forma adequada.

Ressaltamos que a ajuda de custo mencionada poderia, se assim entendido viável pela Secretaria de Saúde, ser concedida na forma de vale-alimentação, destinado exclusivamente ao paciente, com retirada no momento do agendamento do transporte para o Tratamento Fora do Domicílio, como forma de facilitar a organização e garantir que o benefício seja efetivamente utilizado para a finalidade proposta.

Nesse contexto, solicitamos que avaliem a possibilidade de implantar uma ajuda de custo para alimentação aos pacientes do Município que realizam tratamento no município de Igarapé.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação e discussão em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

SONIA
ANTONIA
DIAS
TAVARES:02
613656654

Assinado de forma
digital por SONIA
ANTONIA DIAS
TAVARES:0261365
6654
Dados: 2026.02.02
12:58:28 -03'00'

SONINHA
Vereadora do Republicanos

ELIAS
MARCIO
JOSE:04565
493667

Assinado de forma
digital por ELIAS
MARCIO
JOSE:04565493667
Dados: 2026.02.02
12:58:49 -03'00'

ELIAS MOTORISTA
Vereador do PP